

Camara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 8881/2020

23 / 04 / 2020

Hora 14:00 Respost: [assinatura]

PROJETO LEI N°1780/2.020.

DATA: 22 de Abril de 2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.086 – Enfrentamento de Emergência de Saúde Coronavírus (COVID19)	
4.4.90.52.00 – 1.374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 230.000,00
TOTAL	R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

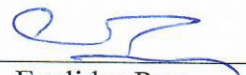
§1º o Valor de R\$ 225.269,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

§ 2º o Valor de R\$ 4.730,84 (quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de Receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de Abril de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal